



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191447, de 09 de outubro de 2019, por fonte e destinação de recursos.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0100.12.365.169.2.046.0004.339039.0300.100	726.739,00
2200.0400.12.361.168.2.046.0004.339039.0300.100	4.600,00
2302.3401.10.302.203.2.894.0001.339039.0350.155	25.000.000,00
2302.3401.10.303.204.2.895.0001.339032.0350.151	3.840.000,00
2704.0500.16.482.225.1.231.0013.449051.0400.192	70.000,00
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339093.0300.100	297,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0100.12.365.169.2.046.0004.339039.0300.101	726.739,00
---	------------



2200.0400.12.361.168.2.046.0004.339039.0300.101	4.600,00
2302.3401.10.302.203.2.894.0001.339039.0350.149	25.000.000,00
2302.3401.10.303.204.2.895.0001.339032.0350.155	3.840.000,00
2704.0500.16.482.225.1.231.0013.449051.0400.177	70.000,00
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339093.0300.157	297,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.

Jean Mattos Duarte  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,  
Orçamento e Gestão